



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

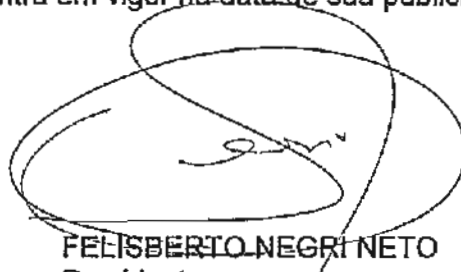
PORTARIA Nº 1384, DE 8 DE MARÇO DE 2004

Exonera, a pedido, a Sr. INIVALDO SETE do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor INIVALDO SETE do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



ANA TONELLI
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de março de dois mil e quatro (08/03/2004).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 12/03/04
IOM 2674